



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.469 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a denominação da Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Fundão, em homenagem póstuma ao Vereador “Félix Tesch Francisco”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A sala de reuniões da Câmara Municipal de Fundão, localizada na Rua São José, nº 135, 1º andar, no Centro de Fundão/ES, passará a ser denominada de “Sala de Reuniões Félix Tesch Francisco”.

Art. 2º Fica autorizada a fixação de placa de denominação atribuída no artigo 1º desta Lei, contendo a biografia do homenageado na entrada da Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Fundão, para fins de reconhecimento público.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 19 de abril de 2024.


GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 19 de abril de 2024.


JEANNY SCAQUETTI DE CARLI
Secretária Municipal de Administração